



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº 258, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Homologa a Resolução nº 40, de 24 de outubro de 2025, que alterou a data de recepção dos alunos ingressantes do Campus Sede.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 10 de novembro de 2025 referente ao processo nº 23107.032592/2025-01, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 40, de 24 de outubro de 2025, da Reitoria, que, *ad referendum* do Conselho Universitário, alterou a data de recepção dos alunos ingressantes do Campus Sede.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 12/11/2025, às 08:34, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1891970** e o código CRC **7EBF599B**.